

***Texto será analisado ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania***

A Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que garante às pessoas idosas o acesso imediato a tratamento de câncer diagnosticado.

A medida está prevista no [Projeto de Lei 6606/16](#), do deputado Fausto Pinato (PP-SP), que inclui este direito no [Estatuto da Pessoa Idosa](#). O relator, deputado Luiz Lima (PL-RJ), recomendou a aprovação.

“O início tempestivo do tratamento, além de melhorar as chances de sucesso, será também benéfico ao SUS [Sistema Único de Saúde], por evitar a piora e o agravamento e as consequentes internações prolongadas”, disse Lima.

Ele afirmou ainda que, entre as doenças crônico-degenerativas, o câncer é a segunda causa de morte em idosos no Brasil, atrás apenas das doenças do aparelho circulatório (como derrame e insuficiência cardíaca).

**Tramitação**

O projeto será analisado agora, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias, em 27.11.2023